

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5001
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/8945/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art.1º -Fica designada a servidora Priscila Orlando Vassallo, Assessor Jurídico I, ID Funcional nº 4270681-5 como gestora; os servidores Francisco Augusto Barone Pinheiro, Assessor Jurídico, ID Funcional 4400192-4, como fiscal e Carlos Felipe Nogueira Pinho, Assistente III, ID Funcional nº 4400602-0, como suplente, para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo:

Nº Processo	Nº do Instrumento	Parte
E-14/001/45213/2016	111/2016	Procuradoria Geral do Estado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE